



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <http://www.ebserh.gov.br>

**Nota Técnica - SEI nº 1/2023/COAUD/CA-EBSEH**

Processo nº 23477.003733/2023-08

INTERESSADO: Conselho de Administração — CA.

ASSUNTO: Demonstrações Contábeis da Ebserh do Exercício de 2022.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo e, considerando-se as competências atribuídas ao Comitê de Auditoria Estatutário — COAUD, por intermédio do art. 80 do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares — Ebserh, foi realizado o exame técnico das Demonstrações Contábeis — DCs, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares — Ebserh do exercício de 2022 (SEI nº 28124983), disponibilizadas no Processo SEI nº 23477.003733/2023-08.
2. Ante o exposto, apresentamos as considerações abaixo declinadas.

**DA TEMPORALIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

3. O conjunto documental foi oficialmente recepcionado pelos membros do COAUD, por intermédio do Sistema SEI, em 6 de março de 2023.

**DOS ASPECTOS PREPARATÓRIOS DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

4. Foi realizada reunião técnica, em 6 de março de 2023, entre a Diretoria de Orçamento e Finanças — DOF, Auditoria Independente (Audilink Auditores & Consultores), Auditoria Interna — AUDIN e o COAUD, com vistas à concreção do processo de supervisão técnica previsto no Estatuto Social da Empresa, *in verbis* (negrito nosso):

[...]

Art. 80. Compete ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

I — opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

**II — supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Ebserh;**

**III — supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Ebserh;**

IV — monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Ebserh;

V — avaliar e monitorar exposições de risco da Ebserh, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a) remuneração da administração;

b) utilização de ativos da Ebserh; e

c) gastos incorridos em nome da Ebserh.

VI — avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da Ebserh e a área de auditoria interna, a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes

relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação;

VII — elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras.

[...]

5. Nessa vertente, o encaminhamento antecipado dos dados e informações consolidadas viabilizaram a lavratura do documento em tela.

#### OPINIÃO DO COAUD

6. Com base nas informações recebidas, o COAUD opina que:

**a) As Demonstrações Contábeis da Ebserh relativas ao exercício de 2022 estão aptas a serem apreciadas pelo CA, com vistas à Assembleia-Geral Ordinária — AGO.**

#### BASE PARA A OPINIÃO DO COAUD

7. Os registros contábeis que lastrearam a elaboração das DCs foram processados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, sistema de informação oficial de contabilidade e finanças do Poder Executivo Federal, tendo sido apresentado o conjunto de demonstrativos contábeis preconizado pela Lei nº 6.404/1976 (SEI nº 6884963), combinado com o Estatuto Social da Empresa, as Normas Brasileiras de Contabilidade — NBCs, destacando-se a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, quais sejam (Gelbcke *et al*, 2018):

- I) Balanço Patrimonial — BP.
- II) Demonstração do Resultado — DRE.
- III) Demonstração do Resultado Abrangente — DRA.
- IV) Demonstração dos Fluxos de Caixa — DFC.
- V) Demonstração do Valor Adicionado — DVA.
- VI) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido — DMPL.
- VII) Notas Explicativas — NE.

8. Neste sentido, o conjunto documental contábil foi elaborado:

- a) Conforme as NBCs e com a Lei nº 6.404/1976, no que se refere aos aspectos relacionados à Contabilidade Societária.
- b) Em obediência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NBCASPs e a Lei nº 4.320/1964, no que tange à Contabilidade Pública, tendo em vista as particularidades aplicáveis a uma empresa estatal dependente (Lei Complementar nº 101/2000).

9. Em síntese, o BP, a DRE e a DFC apresentam os seguintes saldos:

Quadro 1 — BP (Sintético), em R\$ 1,00.

COMPONENTE	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
ATIVO CIRCULANTE	1.690.017.716,33	1.347.106.009,14	25,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	848.677.488,52	703.760.365,92	20,59
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.538.695.204,85</b>	<b>2.050.866.375,06</b>	<b>23,79</b>
PASSIVO CIRCULANTE	1.612.928.249,56	1.789.027.555,70	(9,84)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.202.853.597,86	313.081.823,45	284,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(277.068.642,57)	(51.243.004,09)	440,70
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.538.695.204,85</b>	<b>2.050.866.375,06</b>	<b>23,79</b>

Fonte: Processo SEI nº 23477.003733/2023-08.

Quadro 2 — DRE (Sintética), em R\$ 1,00.

COMPONENTE	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
RECEITA BRUTA	94.766.144,40	144.216.383,47

DESPESAS OPERACIONAIS	(9.615.192.554,50)	(8.538.800.838,32)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(9.520.426.410,10)	(8.394.584.454,85)
RESULTADOS FINANCEIROS	(220.544,06)	638.633,21
RESULTADO ANTES DA SUBVENÇÃO DO TESOURO NACIONAL	(9.520.646.954,16)	(8.393.945.821,64)
SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL	9.066.058.043,66	8.175.838.532,54
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	(454.588.910,50)	(218.107.289,10)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(454.588.910,50)	(218.107.289,10)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(454.588.910,50)</b>	<b>(218.107.289,10)</b>

Fonte: Processo SEI nº 23477.003733/2023-08.

Quadro 3 — DFC (Sintética), em R\$ 1,00.

COMPONENTE	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	295.563.188,79	200.771.876,78	47,21
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(262.140.981,25)	(173.036.563,72)	51,49
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	228.745.272,02	112.365.624,37	103,57
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>1.147.824.718,50</b>	<b>885.657.238,94</b>	<b>29,60</b>

Fonte: Processo SEI nº 23477.003733/2023-08.

## OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

10. Os Auditores Independentes apresentaram, em linha com a NBC TA 700 — Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, NBC TA 705 — Modificações na Opinião do Auditor Independente e NBC TA 706 — Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente o seguinte documento:

I) Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2022 (SEI nº 28125114).

11. Nesse contexto, foi emitida a opinião de auditoria abaixo declinada, *in verbis* (grifo e negrito nosso):

[...]

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

**Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.**

...

### Patrimônio líquido negativo

Em 31 de dezembro de 2022 a Entidade apresentou prejuízo no valor de R\$ 454.588 mil, fortemente impactado pelo provisionamento de contingências para indenizações trabalhista e cíveis no montante de R\$ 218.542 mil, com conseqüente reflexo no patrimônio líquido, tornando-o negativo em R\$ 277.086 mil, que denota a necessidade

de aporte de recursos financeiros ou de medidas, por parte da administração, visando propiciar as condições necessárias para cumprimento das obrigações da Entidade.

[...]

12. Cabe registrar que se trata do terceiro exercício consecutivo onde as DCs da Empresa recebeu a opinião de auditoria não modificada, o que seja: "aquela expressa pelo auditor quando este conclui que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, conforme a estrutura de relatório financeiro aplicável" (Attie, 2018).

#### CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA — AUDIN

13. No decorrer do exercício de 2022 a AUDIN realizou diversas ações de controle com o foco na integridade dos registros e transações contábeis, não tendo sido identificadas constatações de auditoria que impactem a opinião dos Auditores Independentes (SEI nº 28125114), consoante a Nota Técnica - SEI nº 5/2023/AUDIN-EBSERH (SEI nº 28073300).

#### CONCLUSÃO

14. Ante o exposto, encaminhamos os autos em tela ao CA.

Anexos:	<p>I — Demonstrações Contábeis — DCs da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares — Ebserh do exercício de 2022 (SEI nº 28124983).</p> <p>II — Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2022 (SEI nº 28125114).</p> <p>III — Nota Técnica - SEI nº 5/2023/AUDIN-EBSERH (SEI nº 28073300).</p>
---------	---

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

Presidente

Contador

CRC nº 015250 DF

**JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO**

Membro

Contador

CRC nº 9269 DF

**ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT**

Membro

Contadora

#### REFERÊNCIAS

- ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

- GELBCKE, Ernesto Rubens Gelbcke *et al.* **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 15/03/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 15/03/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 15/03/2023, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28318702** e o código CRC **B8AD260A**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.003733/2023-08 SEI nº 28318702